



GOVERNO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 01/2025: PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DO  
PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE DIGITAL: INFORMAÇÃO  
E EDUCAÇÃO PARA O BEM-ESTAR NA ERA DIGITAL**

A Coordenação do **Projeto de Extensão Saúde Digital: Informação e Educação para o Bem-Estar na Era Digital** torna público, através do presente edital, o processo seletivo para novos integrantes do ciclo 2025 de atividades de extensão universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em concordância com a Pró-Reitoria de Extensão e em conformidade com: I - a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, considerando-se a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 207, prevê o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II - a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; e III - a Resolução Nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que norteiam a implantação da Extensão Universitária como componente curricular, cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/UNCISAL n.º 07 de 03 de outubro de 2019 e n.º 14 de 05 de junho de 2022.

**1. RESUMO DO PROJETO:**

Com o avanço da tecnologia digital, é essencial que a população esteja bem informada para utilizar as ferramentas disponíveis de maneira segura e benéfica para a saúde. Muitas vezes, falta conhecimento sobre os impactos do uso excessivo de dispositivos digitais e a importância de práticas que promovam o equilíbrio entre a vida *online* e *offline*. Este projeto de extensão visa preencher essa lacuna educacional e informativa, capacitando os participantes para uma relação saudável com a tecnologia.

**2. OBJETIVOS DO PROJETO:**

- a) Educacional: Capacitar a comunidade sobre saúde digital, promovendo o uso seguro e eficaz da tecnologia para melhorar o bem-estar pessoal.
- b) Informativo: Fornecer informações atualizadas e confiáveis sobre saúde digital, desmistificando conceitos e orientando sobre práticas saudáveis.



**GOVERNO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

c) Comunitário: Estabelecer uma rede de suporte e troca de experiências entre participantes interessados em saúde digital.

**3. CARGA HORÁRIA:**

Este Projeto de Extensão será composto por um ciclo de 20 semanas, com 4 horas de atividades semanais, estando previsto que resulte em uma carga horária total de 80 horas em atividades de extensão, comprovadas através da emissão de um certificado ao final do ciclo.

**4. PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo deste Projeto de Extensão será realizado através de uma avaliação *online* de múltipla escolha sobre “Saúde Digital” e relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto (ver cronograma no item 7). Podem participar do processo seletivo estudantes que estejam matriculados em um dos cursos ofertados pela UNCISAL.

Após a realização da avaliação, será divulgado o gabarito referente às questões de múltipla escolha. Desse modo, os participantes do processo seletivo terão 24 horas após a divulgação do gabarito para enviar, caso julguem necessário, para o e-mail do projeto: [saudedigital2024@gmail.com](mailto:saudedigital2024@gmail.com) um pedido de revisão de qualquer uma das questões caso acredite que a resposta contemplada no gabarito não seja a correta. Este pedido deve conter o número da questão a ser revisada, acompanhada pela argumentação a favor de uma resposta diferente daquela divulgada no gabarito, devendo obrigatoriamente ser acompanhada por um embasamento teórico comprovado via referências bibliográficas em norma ABNT que embasem a argumentação. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), e serão classificados para o preenchimento das vagas os candidatos que obtiverem maior nota.

Critérios de desempate:

- 1º- Análise das respostas das questões relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto;
- 2º- Candidato que estiver cursando o maior período; e
- 3º- Candidato que tiver maior idade.



**GOVERNO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**5. DAS VAGAS:**

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para os discentes da UNCISAL.

**6. INSCRIÇÕES:**

As inscrições acontecerão do dia 17/02/2025 (a partir de 00:01h) até o dia 24/02/2025 (até às 23:59h), exclusivamente através do formulário online no link abaixo:

<https://forms.gle/7NZcQXfVveNbeWdaA>

Importante: nenhum valor será cobrado para a realização da inscrição.

**7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Inscrições on-line	de 17/02/2025 a 21/02/2025
Avaliação <i>online</i>	24/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	25/02/2025
Período para pedido de recursos	de 25/02/2025 a 26/02/2025
Divulgação do Resultado Final	28/02/25

**8. REGRAS INTERNAS**

Os ingressantes do **Projeto de Extensão Saúde Digital: Informação e Educação para o Bem-Estar na Era Digital** poderão ter, no máximo, 25% de faltas nas atividades propostas ao longo do ciclo 2025/1. Todos assuntos relacionados a comportamento e assiduidade dos membros deste Projeto de Extensão serão analisados pela coordenação do projeto, que poderá convocar reuniões extraordinárias para discutir quaisquer assuntos pertinentes ao projeto e quando julgar necessário.

O(A) discente que for aprovado(a) e classificado(a) deverá entregar um documento oficial com foto e o comprovante de matrícula devidamente assinado e carimbado pela coordenação do curso do(a) candidato(a).



**GOVERNO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [saudedigital2024@gmail.com](mailto:saudedigital2024@gmail.com).

O presente edital poderá ser alterado caso a coordenação deste projeto, devidamente acordado com a PROEX, julgue necessário. Para tanto, tais alterações serão igualmente divulgadas aos interessados.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.